



LI D O
Em 5/2/15
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº _____, DE IND 676 /2015

(Autor: Deputada Telma Rufino)

SUGERE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, A QUESTÃO DA REGULARIZAÇÃO DOS AMBULANTES DA FEIRA DOS IMPORTADOS DO SIA.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social, a questão da regularização dos ambulantes da Feira dos Importados do SAI.

JUSTIFICATIVA



Trata-se de justa reivindicação levada a efeito durante a Sessão Ordinária da Câmara Legislativa no dia 04 de fevereiro, realizada na Rodoviária do Plano Piloto.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade dos serviços colocados à disposição da população na Feira dos Importados, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente Indicação, com a certeza de que estaremos atendendo o anseio do seguimento dos ambulantes e da população que frequenta aquele logradouro do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de fevereiro de 2015.


Deputada TELMA RUFINO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 676 /2015
Folha Nº 01 40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 04/03/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 676 / 2015

Folha Nº 02 40